

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Contrato n.º 50/2014 de 16 de Junho de 2014**

---

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 16 de abril de 2014, Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 011/2014, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia da Calheta – São Jorge, com vista à comparticipação de despesas relacionadas com o transporte dos utentes residentes na Zona Norte, para frequência na valência do Centro de Atividades Ocupacionais na Zona Sul, até ao montante máximo de 5.340,00€ (cinco mil, trezentos e quarenta euros).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2014

16 de abril de 2014. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalandá Gonçalves Mano*.